

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.410-220, e-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, Telefone: (85) 3257-1432, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador(a) da célula de identidade nº 96014020593 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22008-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLÍNIO POMPEU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

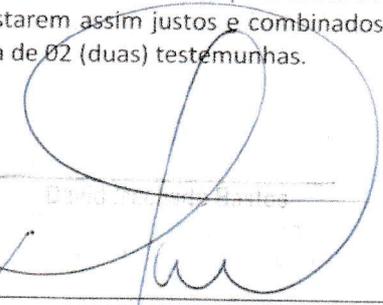
O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 1.099.216,59 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 8,52% (oito vírgula cinquenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 1.442.313,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos) de acréscimo, correspondente a 11,18% (onze vírgula dezoito por cento), e R\$ 343.097,21 (trezentos e quarenta e três mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos) de supressão, correspondente a -2,66% (menos dois vírgula sessenta e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P238477/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 01 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
Nome: *JOÃO PAULO RUIZADO CARVALHO*
CPF: *048.932.273-60*
Assinatura: *J. P. Ruizado*



O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*
CPF: *054.379.233-83*
Assinatura: *M. F. Machado*

